

Memorando 13- 3.671/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 31/07/2025 às 11:46:04

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 20/2025, para assinatura

—

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_20_2025_BIOLUX_DO_BRASIL_LTDA_assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	31/07/2025 13:19:44	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Gilmar de Almeida	31/07/2025 16:16:25	1Doc	GILMAR DE ALMEIDA CPF 039.XXX.XXX-22
Talita Baseggio Kaminski D...	01/08/2025 09:00:58	1Doc	TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSSASSO CPF 059.XX...
Ana Kelle Malaguti	01/08/2025 16:42:19	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B88C-E03B-68D7-65AC**



1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BIOLUX DO BRASIL LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3.671/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **BIOLUX DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.596.761/0001-99, com sede na rua Cobalto, nº 71, Parque São Pedro, município de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, telefone (11) 94003-4261, e-mail: bioluxdobrasil@gmail.com, neste ato representada por Amaro Pedro Campos da Silva, inscrito no CPF nº 324.400.628-04 e RG nº 35.316.361-2, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 09/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica – Edital nº 90001/2025, o qual gerou o Contrato nº 20/2025, celebrado em 13 de fevereiro de 2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição e Instalação de Parques Infantis e Pisos de Borracha SBR, no município de Chopinzinho, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução, bem como acréscimos de serviços e valores ao Contrato nº 20/2025, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução do Contrato em 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão do Termo de Retomada/Reinício de Obra.

DOS ACRÉSCIMOS – Fica acrescido ao Lote 01 do Contrato o valor de R\$ 16.002,55 (dezesesseis mil, dois reais e cinquenta e cinco centavos) e ao Lote 02 o valor de R\$ 21.449,25 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) totalizando um acréscimo de R\$ 37.451,80 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

DO VALOR TOTAL – Com os acréscimos, o valor do Contrato que era de R\$ 157.775,00 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais), passa a ser de R\$ 195.226,80 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Biolux do Brasil Ltda, as quais solicitam dilação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, bem como acréscimos de serviços e valores ao Contrato, por previsão através das Cláusulas Quinta, Décima Terceira e Décima Sétima do Contrato nº 20/2025, com fundamento legal nos Artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Chopinzinho - PR, 21 de julho de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante



Biolux do Brasil Ltda
Amaro Pedro Campos da Silva – Representante Legal
Contratada

Gilmar de Almeida
Gestor do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
Fiscal Substituta do Contrato

Jhonathan de Carvalho Couto
Responsável Técnico da empresa



Documento assinado digitalmente
JONATHAN CARVALHO GARCIA COUTO
Data: 30/07/2025 19:02:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 20/2025. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Biolux do Brasil Ltda. CNPJ: 51.596.761/0001-99. Objeto: Dilação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, bem como acréscimos de serviços e valores. Valor dos Acréscimos: R\$ 37.451,80 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). Valor Total do Contrato: R\$ 195.226,80 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Origem: Concorrência Eletrônica nº 90001/2025. Fundamento Legal: Artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 21/07/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Amaro Pedro Campos da Silva, pela empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B88C-E03B-68D7-65AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMARO PEDRO CAMPOS DA SILVA (CPF 324.XXX.XXX-04) em 30/07/2025 18:23:32 GMT-03:00
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JONATHAN CARVALHO GARCIA COUTO (CPF 360.XXX.XXX-93) em 30/07/2025 19:02:02 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 31/07/2025 13:19:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GILMAR DE ALMEIDA (CPF 039.XXX.XXX-22) em 31/07/2025 16:16:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO (CPF 059.XXX.XXX-76) em 01/08/2025 09:00:53
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 01/08/2025 16:42:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B88C-E03B-68D7-65AC>

Memorando 14- 3.671/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 01/08/2025 às 16:46:30

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_20_2025_AMP.pdf

1_Termo_de_Aditamento_20_2025_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 20-2025 - BIOLUX DO BRASIL LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 20/2025. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Biolux do Brasil Ltda. CNPJ: 51.596.761/0001-99. Objeto: Dilação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, bem como acréscimos de serviços e valores. Valor dos Acréscimos: R\$ 37.451,80 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). Valor Total do Contrato: R\$ 195.226,80 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Origem: Concorrência Eletrônica nº 90001/2025. Fundamento Legal: Artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 21/07/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Amaro Pedro Campos da Silva, pela empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:E8EED5D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2025. Edição 3332
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Contrato nº 20/2025

Última atualização 25/02/2025

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 9 **Categoria do processo:** Obras

Data de divulgação no PNCP: 25/02/2025 **Data de assinatura:** 13/02/2025 **Vigência:** de 13/02/2025 a 19/11/2025

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000019/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [76995414000160-1-000010/2025](#)

Objeto:

Contratacao de Empresa Especializada para Aquisicao e Instalacao de Parques Infantis e Pisos de Borracha SBR no municipio de Chopinzinho Parana.

VALOR CONTRATADO

R\$ 157.775,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 51.596.761/0001-99 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: BIOLUX DO BRASIL LTDA

[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕

Tipo ↕

1

Termo Aditivo

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.